



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

(A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos conselheiros tutelares, pela comemoração ao “Dia do Conselheiro Tutelar”, celebrado em 18 de novembro)

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

É com orgulho e satisfação que coloco à disposição desta Casa de Leis, para conhecimento e aprovação dos nobres pares esta **Moção de Congratulação** aos conselheiros tutelares, titulares e suplentes, pela comemoração do “Dia do Conselheiro Tutelar”, celebrado em 18 de novembro.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar, cumprir e fazer cumprir os Direitos da Criança e Adolescente e para e tomar providências em situações de vulnerabilidade pessoal e social das crianças e adolescentes, como abandono, negligência, exploração, violência, crueldade e discriminação.

Diante de tamanha dedicação às nossas crianças e adolescentes e reconhecendo este trabalho de grandeza incalculável é que solicito à Mesa desta Casa de Leis o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos conselheiros tutelares, titulares e suplentes e a imprensa local.

**SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  
Vereador Antônio Carlos Júnior

